



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 15/2024/UFPR/R/JD/DDPEN

BANCA JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NA ÁREA DE CONHECIMENTO DE CRIMINOLOGIA, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 166/2024-PROGEPE.

PARECER CONCLUSIVO

A Banca Julgadora do Processo Seletivo aberto através do Edital 166/2024-PROGEPE, para provimento de uma vaga de professor substituto do Departamento de Direito Penal e Processual Penal, na área de Criminologia, divulga o seu parecer conclusivo, que será encaminhado ao Conselho Setorial para homologação, após apreciação pela plenária departamental, nos termos da Resolução nº 92/06-CEPE:

· **Classificação geral:**

1º lugar: Flávio Bortolozzi Junior - média final: 8,32 (oito virgula trinta e dois)

2º lugar: Mariel Muraro - média 8,14 (oito virgula quatorze)

· **Vaga destinada a candidatos negros:** Não houve candidatos aprovados.

· **Vaga destinada a candidatos com deficiência:** Não houve candidatos inscritos.

Profº. Dr. Rui Carlo Dissenha
Presidente da Banca Julgadora

Profº. Dr. Décio Franco David
Membro da Banca Julgadora

Profª Drª Renata Ceschin Melfi de Macedo
Membro da Banca Julgadora

Curitiba, 23 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLO DISSENHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/07/2024, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DECIO FRANCO DAVID, Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ceschin Melfi de Macedo, Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6854018** e o código CRC **98C233B4**.